

## EDITAL nº 03/2025 – POLÍTICAS BOLSAS, DESCONTOS E FINANCIAMENTOS

Regulamenta o procedimento e o período para a inscrição de Bolsas, Descontos e Financiamentos aos estudantes ingressantes no processo seletivo para o 2º semestre de 2025.

A Diretoria Geral da Faculdade W Educator, mantida pela OWP Ltda. (OWP Educação), pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.715.428/0001-01, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna público as normas que regulam o Processo de Concessão de Bolsas, Descontos e Financiamentos para os ingressantes no Processo Seletivo do 2º semestre de 2025 na Modalidade de Educação à Distância.

1. VESTIBULAR 2º SEMESTRE DE 2025: as disposições gerais e específicas do vestibular constam no edital do Processo Seletivo 2025/2, publicado em 15 de maio de 2025.

2. DAS BOLSAS, DESCONTOS E FINANCIAMENTOS OFERTADOS PARA O VESTIBULAR 2º /2025: a instituição dispõe de incentivo estudantil e que são válidos para a Graduação e Pós-Graduação.

### 2.1. BOLSAS/ DESCONTOS

2.1.1. Ao estudante que pagar à vista a semestralidade do curso no ato da matrícula, será concedido o desconto, conforme abaixo:

a) Bacharelado em Optometria com desconto de 45,40% (quarenta e cinco virgula quarenta por cento) para pagamento à vista da semestralidade.

b) Curso Superior de Tecnologia em Óptica e Optometria com desconto de 40,28% para pagamento à vista da semestralidade.

c) Curso Superior de Tecnologia em Oftálmica com desconto com desconto de 40,28% para pagamento à vista da semestralidade. Para o ex-aluno da Escola Técnica OWP será concedido o desconto de 58,54%;

c) Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos com desconto de 66,53% para pagamento à vista da semestralidade. Para ex-aluno da Escola Técnica OWP será concedido o desconto de 70,96%;

2.1.2. O estudante que quitar a parcela mensal até o 10º (décimo) dia de cada mês será concedido o desconto pontualidade, conforme abaixo:

a) Bacharelado em Optometria desconto de 45,40% para pagamento da parcela até o 10º (décimo) de cada mês;

b) Curso Superior de Tecnologia em Óptica e Optometria com desconto de 40,28% para pagamento da parcela até o 10º (décimo) dia de cada mês;

c) Curso Superior de Tecnologia em Oftálmica com desconto de 40,28%. Para ex-aluno de 58,54%;

d) Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos com desconto com desconto de 67,45%. Para ex-aluno de 71,77 %;

2.1.3. Será concedido ao estudante que optar em cursar o Bacharelado em Optometria, 2 (duas) graduações e uma pós-graduação ao final do 5 (cinco) ano do curso. Sendo que nos primeiros 3 (três) anos para a formação da 1ª (primeira) graduação de Tecnólogo e no 4º (quarto) ano, dará andamento na graduação do bacharelado e cursará concomitantemente a 2ª (segunda) graduação e poderá escolher cursar 1 (uma) pós-graduação na mesma área com bolsa integral (100%). Mas, caso o estudante cancele, tranque ou desista do curso, além de perder o desconto desta promoção para as 2 (duas) graduações, também perderá o direito de fazer a pós-graduação com bolsa integral (100%).

2.1.3.1. Ao ex-aluno da Escola Técnica OWP, que aderir a promoção 2 (duas) graduações (Tecnólogo e Bacharelado) + 1 (uma) pós-graduação, será concedido o desconto de 64,44%.

2.1.3.2. Ao novo aluno, que aderir a promoção 2 (duas) graduações (Tecnólogo e Bacharelado) + 1 (uma) pós-graduação, será concedido o desconto de 58,30%.

Observação: As bolsas/descontos não são acumulativas, o estudante deverá optar pelo desconto mais favorável.

Critérios adicionais para a seleção:

- Participante/beneficiário ingressantes do Vestibular 2025/2 da Faculdade W Educator.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

**Fabiano O**

Fabiano Paes de Oliveira

Diretor Geral

Faculdade W Educator